

Itamar Pinheiro Lima Chefe da Assessoria de Plenário

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz – PPL

IND 4153 /2012

INDICAÇÃO nº

: 2012

No Setor de Protocolo Legislativo	para (Do Sr.	Deputado Wellin	ngton Luiz)
e em seguida à:			,
COU CEOF CAS	COC		
CSEG CAF YCESC		Sugere	ao Poder I
Em, 9, 2,/		0	
Fm 9, 2,1	,	Escola C	Classe 8, n
hear ( ) ( ) - and the contract of the contrac		1 0 110	I. DA I.

Sugere ao Poder Executivo a reforma da Escola Classe 8, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a reforma da Escola Classe 8, na Região Administrativa de Ceilândia.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a reforma da Escola Classe 8, na Região Administrativa de Ceilândia.

Tal medida se justifica, uma vez que a Escola encontra-se em péssimo estado de conservação, afetando a qualidade do ensino/aprendizado, o que tem causado bastante transtorno para os que ali frequentam.

Por essas razões, conclamo aos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

de

de 2012.

Wellington Luiz
Deputado Distrital
PPL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4153/2012
Fls. Nº Ol BITA

ASSESSIVIA DE PLENANTO E DISTRIB. 03/Fev/2012 15:13 Lumuda 16809